

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0001

Consolidado

Notas Explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**001 - Receitas Correntes (I)**

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos

financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita Tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar:

União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de Contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas,

como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em

benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação

societária.

005 - Receita Agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias:

a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou

transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades

industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita Industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas

como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de Serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde,

de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências Correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes são os ingressos correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

010 - Receitas de Capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e

outras.

011 - Operações de Crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

012 - Alienação de Bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

013 - Amortizações de Empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

-
- 014 - Transferências de Capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 015 - Outras Receitas de Capital
Outras Receitas de Capital são os ingressos de outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade.
- 016 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores e a natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.
- 017 - Operações de Crédito / Refinanciamento (V)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 018 - Operações de Crédito Internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 019 - Mobiliária
Operações de Crédito Internas Mobiliária são oriundas da arrecadação decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal para a dívida pública.
- 020 - Contratual
Operações de Crédito Internas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
- 021 - Operações de Crédito Externas
Operações de Crédito Externas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.
- 022 - Mobiliária
Operações de Crédito Externas Mobiliária são oriundas da arrecadação de receita de títulos públicos, colocados no mercado para refinanciamento da dívida pública.
- 023 - Contratual
Operações de Crédito Externas Contratual são oriundas da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
- 024 - Déficit (VII)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 025 - Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.
Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 026 - Superávit Financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 027 - Reabertura de Créditos Adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- 028 - Despesas Correntes (IX)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 029 - Pessoal e Encargos Sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder,

com quaisquer espécies remuneratórios, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

030 - Juros e Encargos da Dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

031 - Outras Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

032 - Despesas de Capital (X)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

033 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

034 - Inversões Financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

035 - Amortização da Dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

036 - Reserva de Contingência (XI)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto lei 200/1967).

037 - Reserva do RPPS (XII)
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

038 - Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

039 - Amortização da Dívida Interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

040 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

041 - Outras Dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0004

Consolidado

Notas Explicativas

da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

042 - Amortização da Dívida Externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

043 - Dívida Mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

044 - Outras Dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

045 - Superávit (XVI)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0005

Consolidado

Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

046 - Despesas Correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

047 - Pessoal e Encargos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder,

com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais,

gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece

o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

048 - Juros e Encargos da Dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública

mobiliária.

049 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica

independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não

classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

050 - Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

051 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

052 - Inversões Financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de

qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis

neste grupo.

053 - Amortização da Dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou

mobiliária.

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0006

Consolidado

Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

054 - Despesas Correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

055 - Pessoal e Encargos Sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder,

com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais,

gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece

o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

056 - Juros e Encargos da Dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública

mobiliária.

057 - Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica

independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale alimentação, vale transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não

classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

058 - Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

059 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

060 - Inversões Financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de

qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis

neste grupo.

061 - Amortização da Dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou

mobiliária.

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0007

Consolidado

Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

062 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

063 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

064 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

065 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da

transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas

Transferências Financeiras

Concedidas.

066 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota,

repasso e sub repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

067 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

068 - Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de

reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

069 - Recebimentos Extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

070 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

071 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

072 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0008

Consolidado

Notas Explicativas

073 - Outros Recebimentos Extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

074 - Saldo do Exercício Anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para

aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem

como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

075 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de

alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

076 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como

para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

077 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

078 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

079 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

080 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

081 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota,

repasse e sub repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

082 - Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades

independentes da execução orçamentária.

083 - Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação

de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0009

Consolidado

Notas Explicativas

084 - Pagamentos Extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

085 - Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

086 - Pagamentos de Restos a Pagar Processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

087 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

088 - Outros Pagamentos Extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

089 - Saldo para o Exercício Seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

090 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

091 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo para o exercício seguinte dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Anexo I - Balanço Financeiro

092 - Ordinária

SEM NOTAS

093 - Vinculada

SEM NOTA

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0010
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : PRINCIPAL

094 - ATIVO

Ativo compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

095 - Ativo Circulante

Ativo Circulante compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: a) estarem disponíveis para realização imediata; ou b) terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

096 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

097 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

098 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

099 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

100 - VPD Pagas Antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

101 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante compreende os ativos têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

102 - Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo

103 - Investimentos Temporários a Longo Prazo

Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

104 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

105 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no longo prazo.

106 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0011

Consolidado

Notas Explicativas

-
- 107 - Imobilizado
- Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 108 - Intangível
- Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 109 - Diferido
- Diferido compreende as despesas pré operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 110 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- Passivo e Patrimônio Líquido compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.
- 111 - Passivo Circulante
- Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 112 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 113 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 114 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 115 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 116 - Obrigações de Repartições a Outros Entes
- Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 117 - Provisões a Curto Prazo
- Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 118 - Demais Obrigações a Curto Prazo
- Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 119 - Passivo Não Circulante
- Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- 120 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0012

Consolidado

Notas Explicativas

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o

empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com

vencimento no longo prazo.

121 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor,

com vencimentos no longo prazo.

122 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da

entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

123 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

124 - Provisões a Longo Prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

125 - Demais Obrigações a Longo Prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações,

como vencimento no longo prazo.

126 - Resultado Diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja

qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

127 - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado

Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

128 - Patrimônio Social e Capital Social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

129 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

130 - Reservas de Capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

131 - Ajustes de Avaliação Patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor

justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de

competência.

132 - Reservas de Lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

133 - Demais Reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela

legislação.

134 - Resultados Acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias,

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0013
Consolidado
Notas Explicativas

fundações e fundos.

135 - () Ações / Cotas em Tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

136 - ATIVO (I)

Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

137 - Ativo Financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

138 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

139 - PASSIVO (II)

Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Uma característica essencial para a existência de um passivo é que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade de agir ou fazer de uma certa

maneira. As obrigações podem ser legalmente exigíveis em consequência de um contrato ou de requisitos estatutários.

140 - Passivo Financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no

decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

141 - Passivo Permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Quadro : CONTAS DE COMPENSAÇÃO

142 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Atos Potenciais Ativos compreende os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

143 - Garantias e Contragarantias recebidas

Garantias e Contragarantias recebidas compreende as contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas recebidos no país e no exterior, bem como emolumentos

consulares e outras garantias e contragarantias.

144 - Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres

Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres compreende conta relacionadas ao registro, no conveniente, da execução dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

145 - Direitos Contratuais

Direitos Contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de direitos contratuais, quando a administração pública participa como contratada.

146 - Outros atos potenciais ativos

Outros atos potenciais ativos compreende a execução dos atos potenciais ativos não contemplados em contas específicas.

147 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Atos Potenciais Passivos compreende os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

148 - Garantias e Contragarantias concedidas

EXERCÍCIO 2017

PÁGINA: 0014

Consolidado

Notas Explicativas

Garantias e Contragarantias concedidas compreende contas relacionadas ao registro da execução de avais, fianças e hipotecas concedidas no país e no exterior, bem como emolumentos

consulares e outras garantias e contragarantias.

149 - Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres

Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres compreende contas relacionadas ao registro, no concedente, da execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres

firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

150 - Obrigações contratuais

Obrigações contratuais compreende contas relacionadas ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

151 - Outros atos potenciais passivos

Outros atos potenciais passivos compreende a execução dos atos potenciais passivos não contemplados em contas específicas.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0015
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 152 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) quando aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial).
- 153 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito,
instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 154 - Contribuições
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 155 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido,
independentemente de ingresso, incluindo se a venda bruta e deduzindo se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 156 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 157 - Transferências e Delegações Recebidas
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais,
transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 158 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 159 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 160 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) quando diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial).
- 161 - Pessoal e Encargos
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 162 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 163 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- 164 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos,

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0016
Consolidado
Notas Explicativas

comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

165 - Transferências e Delegações Concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais,

transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

166 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável,

perdas com alienação e perdas involuntárias.

167 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

168 - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos

vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A

apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

169 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos,

equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

170 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I II)

Resultado Patrimonial do Período.

Quadro : ANEXO I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

171 - Impostos

Impostos compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

172 - Taxas

Taxas compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício

regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ou contribuinte ou posto a sua disposição.

173 - Contribuições de Melhoria

Contribuições de Melhoria compreende o tributo cobrado pela União, pelo estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, sendo

instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de

valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Quadro : ANEXO II - Contribuições

174 - Contribuições Sociais

Contribuições Sociais compreendem como contribuições sociais: a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; b) as dos empregados

domésticos; c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição; d) as sobre a receita e faturamento; e) as sobre o lucro; f) do importador de bens ou serviços do

exterior g) e outros.

175 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico compreendem as contribuições de intervenção no domínio econômico, como por exemplo, a CIDE combustível.

176 - Contribuições de Iluminação Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0017
Consolidado
Notas Explicativas

Contribuições de Iluminação Pública compreende as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional

n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica

177 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de contribuições de interesse das categorias profissionais.

Quadro : Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

178 - Vendas de Mercadorias

Vendas de Mercadorias compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de mercadorias, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando se a venda

bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

179 - Vendas de Produtos

Vendas de Produtos compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a venda de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, segregando se a venda bruta das

deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos

180 - Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio

líquido, segregando se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Quadro : Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

181 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de juros e encargos de empréstimos e financiamentos

concedidos.

182 - Juros e Encargos de Mora

Juros e Encargos de Mora compreende as variações patrimoniais aumentativas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a

indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado das aplicações impostas ao contribuinte.

183 - Variações Monetárias e Cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por

dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte se que será tratada como variação monetária apenas a correção

monetária pós fixada.

184 - Descontos Financeiros Obtidos

Descontos Financeiros Obtidos compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente de descontos financeiros obtidos em virtude de liquidação antecipada de obrigações.

185 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0018
Consolidado
Notas Explicativas

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central, bem como aplicação de recursos da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

186 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de operações financeiras não compreendidas nos subgrupos anteriores.

Quadro : Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

187 - Transferências Intra Governamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

188 - Transferências Inter Governamentais

Transferências Inter Governamentais compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências da União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

189 - Transferências das Instituições Privadas

Transferências das Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências financeiras das instituições privadas, inclusive de bens e valores.

190 - Transferências das Instituições Multigovernamental

Transferências das Instituições Multigovernamental compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente receptor não participe

191 - Transferências de Consórcios Públicos

Transferências de Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências de consórcios públicos, dos quais o ente receptor participe.

192 - Transferências do Exterior

Transferências do Exterior compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências de organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

193 - Execução Orçamentária Delegada de Entes

Execução Orçamentária Delegada de Entes compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização dos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

194 - Transferências de Pessoas Físicas

Transferências de Pessoas Físicas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de contribuições e doações a governos e entidades da administração descentralizada realizadas por pessoas físicas.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0019
Consolidado
Notas Explicativas

195 - Outras Transferências e Delegações Recebidas

Outras Transferências e Delegações Recebidas compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências e delegações recebidas não compreendidas nas contas anteriores

Quadro : Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

196 - Reavaliação de Ativos

Reavaliação de Ativos compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

197 - Ganhos com Alienação

Ganhos com Alienação compreende o ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho.

198 - Ganhos com Incorporação de Ativos

Ganhos com Incorporação de Ativos compreende a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos, a contrapartida da incorporação de ativos semoventes nascidos, por exemplo.

199 - Desincorporação de Passivos

Desincorporação de Passivos compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar

200 - Reversão de Redução ao Valor Recuperável

Reversão de Redução ao Valor Recuperável compreende a reversão de redução a valor recuperável previamente reconhecida como redutora do valor de ativos.

Quadro : Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

201 - VPA a Classificar

VPA a Classificar compreende os recursos referentes à variação patrimonial aumentativa recebidas e não classificadas.

202 - Resultado Positivo de Participações

Resultado Positivo de Participações compreende o resultado positivo das participações de caráter permanente no capital social de sociedades investidas.

203 - Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

204 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0020
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : Anexo VIII - Pessoal e Encargos

205 - Remuneração a Pessoal

Remuneração a Pessoal compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

206 - Encargos Patronais

Encargos Patronais compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais.

207 - Benefícios a Pessoal

Benefícios a Pessoal compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como para o pessoal civil: ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Para os militares: adicional de compensação orgânica não incorporada, gratificação de localidade especial, gratificação de representação, transporte, ajuda decusto, auxílio fardamento, auxílio alimentação e outros benefícios eventuais relativos ao local ou a natureza do trabalho. Estão excluídas deste grupo as despesas com vencimentos, soldos e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como as despesas relacionadas aos benefícios previdenciários ou assistenciais, tais como: aposentadoria, auxílio natalidade, salário família, licença para tratamento de saúde, licença a gestante, a adotante e licença maternidade, licença por acidente em serviço, assistência a saúde, garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias, pensão vitalícia e temporária, auxílio funeral, auxílio reclusão, auxílio invalidez, assistência a saúde. Estão excluídas ainda as indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado, tais como férias, aviso prévio indenizado e outras.

208 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com pessoal e encargos, não abrangidas nos grupos anteriores, tais como as indenizações e restituições trabalhistas.

Quadro : Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

209 - Aposentadorias e Reformas

Aposentadorias e Reformas compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

210 - Pensões

Pensão compreendem os benefícios da previdência social que garantem uma renda aos dependentes do segurado falecido.

211 - Benefícios de Prestação Continuada

Benefícios de Prestação Continuada compreendem os benefícios de prestação continuada.

212 - Benefícios Eventuais

Benefícios Eventuais compreendem as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

213 - Políticas Públicas de Transferência de Renda

Políticas Públicas de Transferência de Renda compreende as políticas públicas que visem contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente as famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias.

214 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

215 - Uso de Material de Consumo

Uso de Material de Consumo compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

216 - Serviços

Serviços compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

217 - Depreciação, Amortização e Exaustão

Depreciação, Amortização e Exaustão compreende o decréscimo no benefício de um bem durante o período contábil decorrente de depreciação, amortização e exaustão.

Quadro : Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

218 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

219 - Juros e Encargos de Mora

Juros e Encargos de Mora compreende o montante de variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos contratuais.

220 - Variações Monetárias e Cambiais

Variações Monetárias e Cambiais compreende a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual e a variação do valor da nossa moeda em relação às moedas estrangeiras. Ressalte-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós fixada.

221 - Descontos Financeiros Concedidos

Descontos Financeiros Concedidos compreende o valor da variação patrimonial diminutiva com descontos financeiros concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e

outros títulos. Não se confundem com descontos nos preços de venda concedidos incondicionalmente, ou abatimentos de preços, que são deduções da receita.

222 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras compreende outras variações patrimoniais diminutivas financeiras, não abrangidas nos grupos anteriores.

Quadro : Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

223 - Transferências Intra Governamentais

Transferências Intra Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

224 - Transferências Inter Governamentais

Transferências Inter Governamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a União, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

225 - Transferências a Instituições Privadas

Transferências a Instituições Privadas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

226 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Transferências a Instituições Multigovernamentais compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a instituições multigovernamentais, da quais o ente transferidor não participe.

227 - Transferências a Consórcios Públicos

Transferências a Consórcios Públicos compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

228 - Transferências ao Exterior

Transferências ao Exterior compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências a organismos e fundos internacionais, de governos estrangeiros e instituições privadas com ou sem fins lucrativos no exterior.

229 - Execução Orçamentária Delegada a Entes

Execução Orçamentária Delegada a Entes compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

230 - Outras Transferências e Delegações Concedidas

Outras Transferências e Delegações Concedidas compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0023
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : Anexo XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

231 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas a reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

232 - Perdas com Alienação

Perdas com Alienação compreende a perda com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é menor que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende a perda.

233 - Perdas Involuntárias

Perdas Involuntárias compreendem o desfazimento físico involuntário do bem, como o que resulta de sinistros como incêndio e inundações.

234 - Incorporação de Passivos

Incorporação de Passivos compreende a contrapartida de incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida.

235 - Desincorporação de Ativos

Desincorporação de Ativos compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

Quadro : Anexo XIV - Tributárias

236 - Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria

Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações relativas às prestações pecuniárias compulsórias, em moeda ou cujo valor nela possa se exprimir, que não constituam sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

237 - Contribuições

Contribuições compreende as variações patrimoniais diminutivas com contribuições sociais, econômicas e outras, decorrentes da intervenção do estado (União, estados, distrito federal e municípios) no domínio econômico e de interesse da categoria de profissionais.

Quadro : Anexo XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

238 - Custos das Mercadorias Vendidas

Custos das Mercadorias Vendidas compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados às mercadorias, sendo registradas apenas no momento da venda destas.

239 - Custos dos Produtos Vendidos

Custos dos Produtos Vendidos compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos produtos, sendo registradas apenas no momento da venda destes.

240 - Custos dos Serviços Prestados

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0024
Consolidado
Notas Explicativas

Custos dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos apropriados aos serviços, sendo registradas apenas no momento da prestação destes.

Quadro : Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

241 - Premiações

Premiações compreende as aquisições de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos

242 - Resultado Negativo de Participações

Resultado Negativo de Participações compreende a apropriação do resultado negativo de participações, oriundo de prejuízos apurados nas empresas controladas e coligadas, dentre outros.

243 - Incentivos

Incentivos compreende os incentivos financeiros concedidos relativos à educação, a ciência e a cultura

244 - Subvenções Econômicas

Subvenções Econômicas compreende a variação patrimonial diminutiva com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes.

245 - Participações e Contribuições

Participações e Contribuições compreende as participações de terceiros nos lucros, não relativas ao investimento dos acionistas, tais como: participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, além da contribuição a instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

246 - Constituição de Provisões

Constituição de Provisões registra a constituição de provisões, entendidas como os passivos de vencimento ou montante incertos. Não se confundem com os passivos derivados de apropriação por competência, como férias e décimo - terceiro salário.

247 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0025
Consolidado
Notas Explicativas

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 248 - Receitas derivadas e originárias
Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.
- 249 - Transferências correntes recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 250 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 251 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 252 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 253 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 254 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 255 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 256 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".
- 257 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0026
Consolidado
Notas Explicativas

258 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

259 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

260 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

261 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

262 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

263 - Transferências de capital recebidas

Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.

264 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

265 - Amortização / Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

266 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

267 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

268 - Caixa e Equivalentes de caixa inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

269 - Caixa e Equivalentes de caixa final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

- 270 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Receitas Derivadas e Originárias.
- 271 - Receita Tributária
Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar:
União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 272 - Receita de Contribuições
Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.
- 273 - Receita Patrimonial
Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.
- 274 - Receita Agropecuária
Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
- 275 - Receita Industrial
Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas
com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 276 - Receita de Serviços
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços
científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.
- 277 - Remuneração das Disponibilidades
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para
pagamentos de fornecedores diversos.
- 278 - Outras Receitas Derivadas e Originárias
Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

- 279 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS
Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto
seja a aplicação em despesas correntes.
- 280 - da União
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou
sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando
o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.
- 281 - do Estados e Distrito Federal
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da
administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.
- 282 - de Municípios
Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas

entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

283 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades

integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra

entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

284 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

285 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Transferências Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a

instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

286 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da

administração indireta.

287 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao

Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

288 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas

entidades da administração indireta.

289 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública,

dentro da mesma esfera de governo.

290 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

291 - DESPESAS POR FUNÇÃO

SEM NOTA.

292 - Legislativa

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.

293 - Judiciária

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.

294 - Essencial à Justiça

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.

295 - Administração

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.

296 - Defesa Nacional

- Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 297 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 298 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 299 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 300 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 301 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 302 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 303 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 304 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 305 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 306 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 307 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 308 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 309 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 310 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia__
- 311 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 312 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 313 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 314 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 315 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.

EXERCÍCIO 2017
PÁGINA: 0030
Consolidado
Notas Explicativas

316 - Energia

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.

317 - Transporte

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.

318 - Desporto e Lazer

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

319 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

320 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos

sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por

antecipação da receita.

321 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos

sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por

antecipação da receita.

322 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de

exercícios anteriores, indenizações e restituições